

3ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA

REFERÊNCIA: RDC PRESENCIAL Nº 003/2023

ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO DA PAZ

Às 09:30 horas do dia 17 de outubro de 2023, na Secretaria Municipal da Educação, na Praça da Inglaterra, nº 06, Comércio, cidade do Salvador, Estado da Bahia, sala de reunião, a Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED, designada pela **Portaria nº 541/2023**, reuniu-se em sessão pública para **recebimento e abertura dos Envelopes nº 03 – Habilitação**, do licitante classificado em 1º lugar, com supedâneo no Decreto Municipal nº 24.868/2014, da licitação acima referenciada, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de construção da **ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO DA PAZ** da Secretaria Municipal da Educação – SMED, **no regime de contratação integrada previsto na Lei Federal nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos.**

Declarada aberta a sessão, o Presidente constatou, dentre os licitantes participantes a seguir, os que se encontravam presentes:

ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO DA PAZ

**CONSÓRCIO QUALY/ INO9VARE
CONSÓRCIO EDUCAR - METRO/COMPAC**

Os representantes dos licitantes acima referenciados foram devidamente credenciados em sessão pública anterior, conforme documentos acostados aos autos.

Em tempo, ressaltamos que o Sr. José Vinicius Rocha Lemos, RG. nº. 14.152.632-72 SSP/BA, representante do **CONSÓRCIO EDUCAR - METRO/COMPAC**, por não apresentar ato procuratório, acompanha a sessão como ouvinte, não podendo se manifestar.

Ressalta-se que todos os participantes foram legalmente intimados para comparecerem a presente sessão através de convocação publicada no **Diário Oficial do Município – DOM nº 8.636, fls. 17, Diário Oficial da União - DOU nº 193, fls. 268, ambos do dia 09/10/2023 e Jornal Correio da Bahia, fl. 05, do dia 10/10/2023**, conforme documentos acostados aos autos, entretanto, apenas as empresas acima referenciadas compareceram a esta assentada.

Prosseguindo, o Presidente informou que, após publicado o resultado de julgamento das propostas de preços (Técnica e Preço), nos meios de comunicação oficiais acima referenciados, bem como divulgado o Relatório de Julgamento das Propostas de Preços (Técnica e Preço) no endereço eletrônico www.compras.salvador.ba.gov.br, dentro do prazo para manifestação da intenção de recorrer por parte dos licitantes participantes que expirou em 16/10/2023, apenas os licitantes **CONSÓRCIO 800D/FPE e CONSÓRCIO EDUCAR - METRO/COMPAC** se pronunciaram tempestivamente, precluindo o direito à intenção de recorrer dessa fase dos demais.

Ato contínuo, solicitou ao licitante **CONSÓRCIO QUALY/ INO9VARE**, classificado em 1º lugar, que entregasse o **Envelope nº “03” – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**, conforme regramento do art. 89 do Decreto Municipal nº 24.868/2014 e item 12.1.12 do edital, passando em seguida à abertura deste.

Posteriormente os documentos foram passados para os licitantes presentes para análise e rubrica, não



ocorrendo registros.

Em seguida o Presidente informou que irá suspender a sessão para posterior análise dos documentos de habilitação, pela Comissão e pelo setor técnico competente, DIRE/SMED, informando que o resultado do julgamento de habilitação com a declaração do vencedor será divulgado nos meios de comunicação oficiais, concedendo-se o prazo para apresentação das razões dos recursos pelos licitantes que apresentaram previamente, manifestação acerca da intenção de recorrer, e dos que desejarem recorrer dessa fase de habilitação.

Informou ainda o Presidente, que ocorrendo a interposição de recurso(s) o(s) mesmo(s) será(ão) divulgado(s) nos meios de comunicação oficiais, e na ausência de recurso o resultado final da licitação devidamente adjudicada e homologada pela autoridade superior, bem como do valor do orçamento estimado do presente certame (art. 48 do Decreto Municipal n.º 24.868/2014), se dará através dos meios de comunicação oficiais.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a sessão às 09h50m, com agradecimento pelo comparecimento de todos, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL
PORTARIA Nº 541/2023

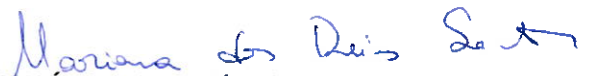
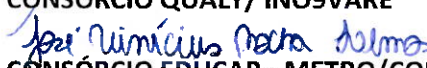

Albino Gonçalves dos Santos Filho
PRESIDENTE INTERINO


Mariana Alcântara de Oliveira
MEMBRO


Williana Moraes da Silva
MEMBRO


Iana Brito/Melo
MEMBRO

LICITANTES PRESENTES:


CONSÓRCIO QUALY/INO9VARE

CONSÓRCIO EDUCAR - METRO/COMPAC